

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - UPAE SERRA TALHADA E A EMPRESA OÁSIS TINTAS COMÉRCIO LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO- UPAE SERRA TALHADA, com endereço à Rua Quatorze de Julho, s/nº, Bairro Cagepe, Serra Talhada, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.583.920/0007-29**, neste ato representado por Sr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.006.466-SDS/PE e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado em Olinda/PE, doravante denominado **DISTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA OÁSIS TINTAS COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Rua Laurentino de Barros Correia, 15, Centro, Lajedo, PE, inscrita no CNPJ sob nº 13976909/0001-21, por sua representante legal **MARIA DAS DORES MACÁRIO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG. nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada na Rua Padre Emílio Lins, 55, Centro, Lajedo, PE, doravante denominada **DISTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO**, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, a rescisão do contrato de locação de cilindros no **DISTRATANTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A rescisão do contrato é em caráter irrevogável e irretroatável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela locação, objeto deste Distrato, o **DISTRATANTE** compromete-se a quitar todas as despesas com a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes distratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

Serra Talhada, 31 de março de 2026.

DISTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/UPAE SERRA TALHADA
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

OASIS TINTAS
COMERCIO
LTDA

Assinado de forma digital por
OASIS TINTAS COMERCIO
LTDA
Dados

DISTRATADA
EMPRESA OÁSIS TINTAS COMÉRCIO LTDA
MARIA DAS DORES MACÁRIO DA SILVA

Testemunhas:

1. Maria Benice Nunes [REDACTED]
2. Natália Emanuel Carlos Magalhães [REDACTED]

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658